



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 36, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Determina ponto facultativo no dia 30 de maio de 2024 no âmbito do Município de Pombos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE**, no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO o art. 58, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Pombos;

CONSIDERANDO o ponto facultativo nacional de *Corpus Christi*, amplamente comemorado em âmbito municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira).

**Art. 2º** O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 28 de maio de 2024.

  
**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA**  
**PREFEITO**